



PORTARIA COREN-PI N.º 130, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 203/2024, que dispõe da aprovação do Reajuste Salarial do Empregados Públicos Efetivos e Comissionados do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI).

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 15 de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a alteração das Decisões nº 37, de 29 de abril de 2024, e nº 36, de 29 de abril de 2024, para adequação da nomenclatura de órgãos e cargos no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI).

RESOLVE:

Art. 1 Alterar a lotação da Técnica Administrativa, **Sra. Andreia Gomes do Nascimento**, atualmente na Divisão de Licitação, para a Divisão de Inscrição e Registro, onde passará a desempenhar suas funções a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 652/2024.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF